



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1454/2023 - GP

Novo Repartimento/PA, 06 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7º e 117 da Lei 14.133/21, e, art. 1º, 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 047/2023 de 21/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, composta pelos servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 14.1333/21), a Execução de todos os contratos administrativos decorrentes de procedimentos de licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação, celebrados com as empresas contratadas, pela Administração Pública do Município de Novo Repartimento:

SERVIDOR (A)	CPF	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	LOTAÇÃO
Matuzalem Alves de Brito	587.275.742- 53	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Educação
Adonides da Silva Magalhães	905.714.582.- 68	Fiscal Técnico	Contratos de Obras Públicas relativas ao FUNDEB e FME.	Secretaria Municipal de Educação
Brenda dos Santos Lopes	028.444.492- 80	Fiscal Técnico	Contratos relativos à alimentação escolar	Secretaria Municipal de Educação



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

Jeconia de Sousa Lima	842.462.002-04	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimentos e serviços em geral	Secretaria Municipal de Educação
José Wilson Araújo da Silva	613.076.102.34	Fiscal Técnico	Contratos relativos ao transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação
Nei da Silva Lopes	595.231.662-04	Fiscal Técnico	Contratos avulsos e os relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios da área urbana (exceto alimentação escolar)	Secretaria Municipal de Educação
Sibério Rodrigues Chaves	440.379.702-44	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fátima Domiciano Ambé	008.214.792-29	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Assistência Social
José Roberto Medeiros de Jesus	668.291.432-68	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ricardo Lopes Leite	020.485.872-08	Fiscal Técnico	Contratos relativos a obras públicas	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Leonel Ramos da Silva	780.729.642-91	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimento e serviços em geral	Secretaria Municipal de Infraestrutura
José Antônio da Cunha Alves	059.902.951-03	Fiscal Técnico	Contratos relativos a combustível e locação de veículos	Secretaria Municipal de Infraestrutura



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone: (91) 3531-1111



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

Taís Grippa de Oliveira	013.152.092-09	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adib Jacinto Souza de Oliveira	018.713.992-03	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Maiara Nunes da Cruz	008.367.152-84	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Claudia Maria Rodrigues da Costa	049.037.501-40	Fiscal Técnico	Contratos relativos ao Hospital Municipal	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Keila Cristina de Melo	984.337.841-53	Fiscal Técnico	Contratos relativos a UPA.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Ida Aparecida Gomes	224.863.992-91	Fiscal Técnico	Contratos relativos a medicamentos	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Ednancy da Silva Gomes	744.542.342-72	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimentos e serviços em geral	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
João Pereira Ramos Júnior	099.771.292-25	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.
Euzivane Bezerra Leite	039.102.772-76	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone: (011) 3333-3333



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

Katiane Nonata da Silva	022.456.893-05	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Jozines Ribeiro de Sousa	948.217.202-72	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Agricultura
Rafael Matos Dias	700.004.962-60	Fiscal Técnico	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Dayane Brito Barbosa	008.507.552-39	Fiscal Administrativo	Todos os contratos	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Gabinete, Planejamento, Procuradoria, Regularização Fundiária, Cultura, Pesca, Agricultura e Esporte.
Maiatila Conceição Souza	023.724.222-27	Fiscal Técnico	Contratos de fornecimento e serviço em geral	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento, Gabinete e Procuradoria.

Art. 2º As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:

I - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

II - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 3º As portarias nº 1271/2021 – GP e 1055/2022-GP cumprirão os requisitos adotados nesta portaria, dentro das atribuições de competência de fiscal técnico, sem revogá-las.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

